

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

À FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A/C: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças  
Gerência de Infraestrutura Predial

Ref.: Processo nº 2270.01.0029314/2020-70  
SEI nº 17293019

Órgão solicitante: HGV/FHEMIG

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a) Senhor(a),

Com grande satisfação apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços técnicos de engenharia conforme descritos no objeto abaixo.

#### OBJETO:

O objeto desta proposta contempla a execução de obras de reforma e recuperação de ambientes do Hospital Galba Veloso - HGV, situado na Rua Conde Pereira Carneiro, n.º 364, bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, no regime de contratação por preço unitário, para atendimento de pacientes com perfil de clínica médica de baixa complexidade, não cirúrgicos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos.

#### CUSTOS:

Damos aos trabalhos do escopo descrito acima o valor de **R\$ 988.135,37 (novecentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 45 (quarenta e cinco) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.



**2A Engenharia e Construções Ltda.**

P/ Amarildo Couto - Eng. Civil - CREA: 40.823/D-MG  
End.: Rua Itaperuna, n.º 260, Centro, Fernandes Tourinho/MG  
CNPJ: 00.645.535/0001-10



## PROPOSTA COMERCIAL

À  
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

BELO HORIZONTE-MG

**REF.:** Hospital Galba Veloso - HGV

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos nossa proposta para as Obras de Reforma e Recuperação de Ambientes do Hospital Galba Veloso - HGV, situado na Rua Conde Pereira Carneiro nº 364, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG, a saber:

- Valor Unitário: **R\$ 1.135.560,75** (Hum milhão , cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
- Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação desta;
- Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início, pela FHEMIG;

Responsável Legal: Cristiano Milagres de Souza;

Atenciosamente

---

RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA  
CRISTIANO MILAGRES DE SOUZA

**Belo Horizonte, 31 de Julho de 2020.**



# **PROPOSTA COMERCIAL**

**CONSTRUTORA SINARCO LTDA  
CNPJ 03.367.118/0001-40**

João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2020.

**Rua: Capitão Sancho, 209, centro – João Pinheiro/MG.  
Telefax: (38) 3561-2334 – E-mail: [sinarco.comercial@gmail.com](mailto:sinarco.comercial@gmail.com)**



*REF: Contratação de empresa especializada para executar obras de reforma e recuperação de ambientes do Hospital Galba Veloso - HGV, situado na Rua Conde Pereira Carneiro nº 364, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, no regime de contratação por preço unitário, para atendimento de pacientes com perfil de clínica médica de baixa complexidade, não cirúrgicos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos.*

A CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.367.118/0001-40, sediada à Rua Capitão Sancho, nº 209 – Centro, João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, vem respeitosamente a presença de V. Senhoria, apresentar proposta para execução dos serviços supramencionados.

Para tanto, propomos o valor de **R\$1.135.765,00 ( um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

João Pinheiro – MG, 31 de Julho de 2020.

**CONSTRUTORA SINARCO LTDA  
CNPJ 03.367.118/0001-40**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**À Comissão Especial de Licitação HGV/FHEMIG**

A Empresa sediada na cidade de Contagem na Rua Inglaterra, nº 681, sala 206 , inscrita no CNPJ 86.450.319/0001-34, propõe ao HGV/FHEMIG, a execução dos serviços e fornecimento de materiais:

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.571.910,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme detalhado nas planilhas de quantitativos e preços, parte integrante desta, assim distribuídos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E REUPERAÇÃO DE AMBIENTES DO HOSPITAL GALBA VELOSO – HGV.**

**PRAZO DE GARANTIA:** 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

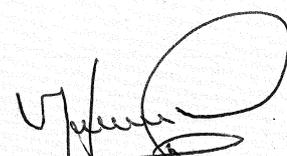
**A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** será prestada sob a fiscalização da FHEMIG, pelo critério de medições, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, e prazo de execução fixado de 4 SEMANAS, conforme planilha e cronograma anexos, podendo ser aditado conforme § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO PARA ENTREGA** conforme edital.

O **PRAZO** de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE de representante legal, assinará o contrato o Sr. Waldemar José Araújo, (Sócio Proprietário), portador da carteira de identidade RG Nº M 3.051.401, C.P.F/MF: 431.245.346-20 .

Contagem, 31 de julho de 2020.



---

CONSTRUTORA W&A LTDA.

Waldemar José Araújo  
Engº Civil - CREA 58.187/D  
CPF: 431.245.346-20  
Sócio Administrador  
Construtora W & A Ltda.





## EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES DA FHEMIG – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*REF: Contratação de empresa especializada para executar obras de reforma e recuperação de ambientes do Hospital Galba Veloso - HGV, situado na Rua Conde Pereira Carneiro nº 364, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, no regime de contratação por preço unitário, para atendimento de pacientes com perfil de clínica médica de baixa complexidade, não cirúrgicos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos.*

A CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.367.118/0001-40, sediada à Rua Capitão Sancho, nº 209 – Centro, João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, vem respeitosamente a presença de V. Senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos:

### **QUESTIONAMENTO 1 - DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Foi verificado que na planilha da licitação não temos nenhum item que remunera a administração local da obra. Por se tratar de uma obra de caráter emergencial e com curto prazo de execução, haverá necessidade da presença constante, e em número elevado, do pessoal técnico administrativo na obra, para acompanhamento e controle da execução dos serviços: engenheiro civil, engenheiro electricista, encarregado civil, encarregado de instalações, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho, almoxarife, auxiliar administrativo.

Diante disso, questiona-se: **como será remunerada a Administração Local da obra?**

### **QUESTIONAMENTO 2 - DOS PROJETOS EXECUTIVOS E ORÇAMENTO**

Foi verificado na documentação disponibilizada que não existem projetos executivos relacionadas as obras que serão executadas. Foram disponibilizados apenas croquis.

Na planilha orçamentária, não há itens que remuneram a elaboração de projetos executivos. Com isso, questiona-se: **como foi levantado os quantitativos da planilha orçamentária, uma vez que apenas com croquis, sem um estudo aprofundado das instalações existentes e em obras de reforma, é quase impossível ter assertividade nesse levantamento.**

Preocupa também como será realizada a execução da obra apenas com croquis, principalmente no que diz respeito às instalações elétricas. Não há se quer um diagrama unifilar dos quadros que serão instalados no local.

### **QUESTIONAMENTO 3 – DO PISO EXISTENTE**

Em visita ao local da obra, nos foi informado que o piso existente no local será mantido e não passará por reformas, exceto em alguns locais onde haverá demolições de parede. Foi possível constatar que o piso atual, granitina, encontra-se em estado razoável de conservação. No entanto, questiona-se: **tendo em vista que a obra demandará uma grande quantidade de funcionários devido ao prazo de execução, que serão realizadas grandes movimentações de materiais no local das obras, que haverá um volume considerável de demolições e transporte de entulho, não seria prudente prever a proteção do piso existente durante a execução das obras? Também não seria interessante prever recursos para restauração de alguns pontos do piso em granitina?**

Não identificamos nenhum item que remunera esse serviço na planilha orçamentária.

**Rua: Capitão Sancho, 209, centro – João Pinheiro/MG.  
Telefax: (38) 3561-2334 – E-mail: sinarco.comercial@gmail.com**



#### **QUESTIONAMENTO 4 – DOS RASGOS EM PAREDE E ENCHIMENTO DE RASGOS**

Em visita ao local da obra e, após análise dos croquis disponibilizados, foi verificado que serão instalados alguns lavatórios, sendo necessário a execução de novas redes de água fria e esgoto. Essas redes serão embutidas nas paredes existentes. No entanto, verificou-se que não há na planilha orçamentária nenhum item que remunera a abertura e fechamento dos rasgos necessários.

Diante disso, questiona-se: **como serão remunerados esses serviços, tendo em vista que já foi confirmada sua necessidade?**

#### **QUESTIONAMENTO 5 – DAS INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA**

Verificamos na visita que existem diversos pontos de rede lógica no local da reforma. No entanto, não há na planilha nenhum item que remunera nenhum serviço relacionado à essa atividade. Com isso, questiona-se: **não será necessária a execução de nenhum serviço relacionado à essa disciplina?**

#### **QUESTIONAMENTO 6 – DA IMPLANTAÇÃO DE GASES MEDICINAIS**

Na planilha orçamentária temos apenas itens relacionados à distribuição e consumo dos gases medicinais. No entanto, não temos previsão orçamentária para execução das instalações da central de gases.

Durante a visita ao local, nos foi informado que algumas tubulações de gases medicinais existentes serão reaproveitadas. No entanto, não encontramos na planilha orçamentária nenhum item que remunera os testes de estanqueidade para garantia do bom funcionamento das instalações existentes.

Diante disso, questiona-se: **não será necessária a execução da das instalações da central de gases? Como será remunerado o serviço de teste de estanqueidade das tubulações existentes da rede de gases?**

#### **QUESTIONAMENTO 7 – DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

Verificamos na visita ao local que existem hidrantes instalados no local da reforma. No entanto, não há na planilha nenhum item que remunera nenhum serviço relacionado à essa disciplina. Com isso, questiona-se: **não será necessária a execução de nenhum serviço relacionado à essa disciplina?**

#### **QUESTIONAMENTO 8 – DO PISO VINÍLICO**

Foi verificado que, em alguns locais do prédio onde haverá a reforma, existem pisos vinílicos instalados. Nesses mesmos locais haverá demolição de paredes. Com isso, questiona-se: **nesse caso, nos locais em que a parede deixará de ocupar, será instalado piso vinílico do mesmo modelo? Se sim, porque esse serviço não foi incluído na planilha orçamentária? Se o piso será totalmente retirado, porque não foi previsto o item de retirada de piso vinílico?**

#### **QUESTIONAMENTO 9 – DOS ANDAIMES**

Após análise da planilha orçamentária, constatou-se que o quantitativo do item **1.2 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (1.088 m<sup>2</sup>/mês)**, não condiz com o quantitativo do item **1.4 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME (544 m<sup>2</sup>)**.

A mesma divergência ocorre com os itens **1.3 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM**



E DESMONTAGEM (12 m/mês) e **1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME (4 m).**

Ora, se a obra será executada no período de 01 mês, todo o andaime fornecido deverá ser montado e desmontado, com isso, o quantitativo do item do **1.4** deveria ser igual ao do item **1.2** e o quantitativo do item **1.5** deveria ser igual ao do item **1.3**. Diante disto, questiona-se: **a que se deve a divergência de quantitativo, entre os serviços que estão dependentes entre si?**

#### **QUESTIONAMENTO 10 – DAS INSTALAÇÕES DE OBRA**

Verificou-se que a planilha orçamentária não prevê a instalação de canteiro de obras para atendimento às normas de higiene e segurança do trabalho vigentes. Diante disso, questiona-se: **como serão remunerados esses serviços?**

#### **QUESTIONAMENTO 11 – DA INSTALAÇÃO DE LINHA DE VIDA**

Na planilha orçamentária não foi possível encontrar o serviço de instalação de linha de vida provisória para manutenção do telhado existente bem como os serviços acessórios (projeto de linha de vida, remoção de linha de vida).

Tendo em vista a necessidade de tais serviços, para atendimento de normas de segurança, questiona-se: **como serão remunerados os serviços de projeto, instalação e remoção de linha de vida?**

#### **QUESTIONAMENTO 12 – DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – REDE DE ALIMENTAÇÃO**

Verificamos que a planilha orçamentária prevê a troca de apenas 08 luminárias. No local temos um número elevado de luminárias. Outro fato preocupante é que, foi informado em visita ao local que, será implantado um novo sistema de instalações elétricas: tomadas, interruptores e iluminação.

Diante disso, pergunta-se: **considerando o baixo quantitativo de luminárias na planilha, todas as luminárias existentes serão mantidas? E com relação ao novo sistema de instalações elétricas, a rede de alimentação elétrica existente tem carga suficiente para atendimento à essas novas instalações?**

#### **QUESTIONAMENTO 13 – DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

Não encontramos na planilha orçamentária nenhum item que remunera a execução dos serviços para instalação de sistema contra descargas atmosféricas. Com isso, questiona-se: **não será necessária a execução deste sistema?**

Diante do exposto, **REQUER REPUBLICADO O EDITAL COM A CORREÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, NOS MOLDES DA LEI.**

Caso contrário, requer sejam prestados os esclarecimentos supramencionados em caráter de MÁXIMA URGÊNCIA, tendo em vista que as respostas são de suma importância para elaboração e apresentação de nossa proposta, afim de resguardar o princípio da ampla concorrência.

Termos em que,  
Pede, e espera o deferimento.  
João Pinheiro – MG, 30 de Julho de 2020.

**CONSTRUTORA SINARCO LTDA  
CNPJ 03.367.118/0001-40**

**Rua: Capitão Sancho, 209, centro – João Pinheiro/MG.  
Telefax: (38) 3561-2334 – E-mail: sinarco.comercial@gmail.com**

# JUSTIFICATIVA GERAL SOBRE O VALOR DA PROPOSTA DA CONSTRUTORA W&A LTDA.

Sexta, Julho 31, 2020 15:14 -03



Waldemar Araújo [waldemar@construtorawea.com.br](mailto:waldemar@construtorawea.com.br)

Para

Alden Lelisson Moreira Dos Anjos

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA W&A LTDA, CNPJ 86.450.319/0001-34, INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.883.535.0025, vem através deste, esclarecer alguns pontos sobre a Proposta de Preços para execução dos SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE HOSPITALAR GALBA VELOSO - HGV/FHEMIG:

1) Após analisar toda documentação para elaboração da proposta, bem como VISITA TÉCNICA, no local, concluímos que o prazo para execução dos serviços objeto da proposta é muito apertado, necessitando assim a execução dos trabalhos em no mínimo dois turnos. Determinados serviços, em até 03 turnos, acarretando assim acréscimo no valor da mão de obra, devido à horas extras e ADICIONAL NOTURNO.

Uma vez que trabalhando em turnos, com certeza será necessário a disponibilização, por parte da empresa, de transporte alternativo (ONIBUS. OU VANS, fretados) para transporte dos nossos colaboradores, uma vez que, à noite ou madrugada não há linha de transporte regular;

2) ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, CUSTOS INDIRETOS E TRABALHO NOTURNO:

Observamos também que não foram considerados esses itens na planilha de composição de preços da obra, tais como:

**Administração da Obra:** Engenheiro, Mestre de obras, Encarregado de Elétrica, Encarregado de Hidráulica, Almoxarife, Motorista, Apontador, Operador de Betoneira.

**Despesas diversas:** Alimentação, Transporte, principalmente para trabalhos em turnos, ferramentas diversas, Carro para atendimento à Obra.

3) PREÇOS EM DESACORDO COM O MERCADO:

3.1) CABOS ELÉTRICOS: Ao fazer a cotação dos serviços de elétrica, deparamos com um diferença muito grande entre os preços orientativos da planilha com os PREÇOS DE MERCADO. Tem itens que estão defasados em até 90%. A justificativa que os fornecedores nos deu é que houve um aumento no COBRE, em até 90% somente no ano de 2020, portanto acreditamos que seja esse o motivo para tanta diferença. Basta fazer uma simples cotação na LOJA ELÉTRICA, PONTO DO ELETRICISTA OU UNIVERSO ELÉTRICO. Por esse motivo foi necessário ajustar os preços da planilha com o valor de mercado.

3.2) REDE DE GASES MEDICINAIS:

Nesse item constatamos uma diferença muito grande entre o preço da planilha e o preço do mercado (recebemos proposta de colaboradores e os preços estão bem acima).

A justificativa é que 1) As tubulações de gases medicinais são feitas com Cobre, material que teve quase 90% de acréscimo.

Justificativa 2) Devido à Pandemia de COVID-19, houve uma explosão de consumo dos produtos (tubulações de Cobre, Registros, Válvulas Reguladoras, etc) relacionados a redes de gás hospitalares, para obras de construção emergencial de Hospitais de Campanha, bem

como melhoria nas instalações dos Hospitais existentes, em vários municípios de Minas Gerais e de todo Brasil, acarretando assim uma demanda de consumo infinitamente maior que o normal. Tal demanda acarretou a falta do produto no mercado e consecutivamente o acréscimo de preços, pois menos materiais no mercado, significa preços mais elevados.

Informamos que estamos preparados, caso nossa proposta seja aceita, para iniciar os trabalhos imediatamente após a assinatura do contrato.

Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ACE-055/2020



Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

**À  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**

Avenida Vereador Alvaro Celso, nº 100 – Santa Efigênia  
CEP: 30150-260 – Belo Horizonte - MG

Att.: Sr. Alden L. M. dos Anjos  
CEAI - GEIP - ADC – FHEMIG

CC.: Sr. Roberto Dalla Negra  
Gerência de Infraestrutura Predial – DPGF/GEIP/ADC/FHEMIG

**Ref.: Intervenções emergenciais para reforma e recuperação de ambientes do Hospital Galba Veloso – HGV.**

**Ass.: Resposta aos questionamentos feitos pelas empresas Construtora Sinarco Ltda e Construtora W&A Ltda de 31 de julho de 2020.**

Prezado Sr. Alden,

A ARAÚJO CORRÊA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.945.104/0001-02, com sede à Rua Doutor Elói Reis, nº 259, Matosinhos, São João Del Rei-MG, detentora Contrato nº 9197298/2019 de 12 de novembro de 2018 – renovado em 13 de novembro de 2019, cujo o objeto é a *"Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Civil e Elétrica para assistir e subsidiar de informações pertinentes os servidores na execução das atividades necessárias à consecução de serviços, manutenções e obras demandados por todas as unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG e sua Administração Central"*, vem, apresentar a RESPOSTA aos questionamentos realizados pelas empresas Construtora Sinarco Ltda e Construtora W&A Ltda, para fins de esclarecimentos, conforme solicitado pela GEIP/ADC/FHEMIG, segue:

**1 - CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

1.1 - QUESTIONAMENTO 1 - DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foi verificado que na planilha da licitação não temos nenhum item que remunera a administração local da obra. Por se tratar de uma obra de caráter emergencial e com curto prazo de execução, haverá necessidade da presença constante, e em número elevado, do pessoal técnico

Página 1 de 12

**ACE-055/2020**

administrativo na obra, para acompanhamento e controle da execução dos serviços: engenheiro civil, engenheiro eletricista, encarregado civil, encarregado de instalações, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho, almoxarife, auxiliar administrativo. Diante disso, questiona-se: como será remunerada a Administração Local da obra?

**RESPOSTA:**

I – Considerando que se trata de reforma e recuperação de ambientes existentes, de baixa complexidade, como bem pontuou a empresa Construtora Sinarco Ltda. Todas as instalações a serem usadas na obra, estão disponíveis no Hospital, portanto não será necessária a execução de um canteiro de obras;

II – Considerando que o armazenamento de ferramentas deverá ser feito em uma sala existente, destinada ao depósito de materiais, não sendo necessário o Barracão de obras;

III - Considerando que a lei 8.666/93, exige que a empresa tenha em seu quadro técnico engenheiro ou arquiteto e que esteja capacitado a acompanhar a obra, devido a baixa complexidade executiva do objeto, e que, apenas a presença do responsável técnico da empresa licitante, que emitiu os atestados técnicos na fase de habilitação, deverá acompanhar e se responsabilizar pela obra, excluindo a necessidade de engenheiros setoriais, mestre de obras, encarregados, almoxarife, entre outros profissionais;

IV - Considerando que o custo deste profissional já está incluso na administração central da obra através do BDI. "*As despesas da administração central são aquelas incorridas durante um determinado período com salários de todo o pessoal administrativo e técnico lotado ou não na sede central*", artigo 30 da lei 8666/93.

V – Considerando que o TCU (Acórdão 2622/2013) dispõe que SE HOUVER custos de escritório local, o que não é o caso em tela, estes devem estar incluídos na planilha.

Não será necessária considerar a Administração Local dentro da Planilha Orçamentária, visto que os custos que seriam alocados neste item estão contemplados na administração central, componente do BDI (benefícios e despesas indiretas).

**1.2 - QUESTIONAMENTO 2 - DOS PROJETOS EXECUTIVOS E ORÇAMENTO**

Foi verificado na documentação disponibilizada que não existem projetos executivos relacionadas as obras que serão executadas. Foram disponibilizados apenas croquis. Na planilha orçamentária, não há itens que remuneram a elaboração de projetos executivos. Com isso, questiona-se: como foi levantado os quantitativos da planilha orçamentária, uma vez que apenas com croquis, sem um estudo aprofundado das instalações existentes e em obras de reforma, é quase impossível ter

ACE-055/2020

assertividade nesse levantamento. Preocupa também como será realizada a execução da obra apenas com croquis, principalmente no que diz respeito às instalações elétricas. Não há se quer um diagrama unifilar dos quadros que serão instalados no local.

**RESPOSTA:**

O Projeto Básico, à luz do disposto no inciso IX, do art. 6º da Lei 8.666/93, constitui-se no *"conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição de métodos e prazos de execução"*.

Será a partir do Projeto Básico, portanto que se terá a exata noção das características do objeto a ser executado.

Considerando isto, foi que a FHEMIG por intermédio da ARAÚJO CORRÊA ENGENHARIA, elaborou a documentação para o empreendimento em referência, os quais são: Memorial Descritivo; Memória de Cálculo; Planilha Orçamentária com suas respectivas sub-planilhas originadas (cotações; composições; BDI; curva ABC; FÍSICO-FINANCEIRO), croquis esquemáticos e diagramas unificadores, conjunto de documentos elaborados com base em estudos e levantamento realizados *"in loco"*.

A execução também contará com o apoio e supervisão da Araújo Corrêa Engenharia, consultora da FHEMIG, que disponibilizará uma equipe composta de engenheiros civil e eletricitista, que ficará à disposição da empresa executora em caso de dúvidas.

**1.3 - QUESTIONAMENTO 3 – DO PISO EXISTENTE**

Em visita ao local da obra, nos foi informado que o piso existente no local será mantido e não passará por reformas, exceto em alguns locais onde haverá demolições de parede. Foi possível constatar que o piso atual, granitina, encontra-se em estado razoável de conservação. No entanto, questiona-se: tendo em vista que a obra demandará uma grande quantidade de funcionários devido ao prazo de execução, que serão realizadas grandes movimentações de materiais no local das obras, que haverá um volume considerável de demolições e transporte de entulho, não seria prudente prever a proteção do piso existente durante a execução das obras? Também não seria interessante prever recursos para restauração de alguns pontos do piso em granitina? Não identificamos nenhum item que remunera esse serviço na planilha orçamentária.

**ACE-055/2020**

**RESPOSTA:**

Sobre o piso existente da unidade hospitalar HGV/FHEMIG, não ocorrerá nenhuma intervenção generalizada, apenas em alguns pequenos pontos onde está previsto a remoção de parcelas de paredes. Nestes locais, previu-se preenchimentos com o sistema de piso "PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA - P. SUDECAP – cód. 15.06.07".

Conforme informado na visita técnica e como é de praxe nas reformas hospitalares, a Contratada deverá tomar os devidos cuidados executivos para não ocasionar danos nas demais estruturas físicas da unidade hospitalar HGV/FHEMIG.

**1.4 - QUESTIONAMENTO 4 – DOS RASGOS EM PAREDE E ENCHIMENTO DE RASGOS**

Em visita ao local da obra e, após análise dos croquis disponibilizados, foi verificado que serão instalados alguns lavatórios, sendo necessário a execução de novas redes de água fria e esgoto. Essas redes serão embutidas nas paredes existentes. No entanto, verificou-se que não há na planilha orçamentária nenhum item que remunera a abertura e fechamento dos rasgos necessários. Diante disso, questiona-se: como serão remunerados esses serviços, tendo em vista que já foi confirmada sua necessidade?

**RESPOSTA:**

Estes serviços de demolições, serão devidamente medidos nos itens: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO – P. SETOP – cód. DEM-ALV-010; TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M - P. SETOP – cód. TRA-MAO-010; TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE) - P. SETOP – cód. TRA-CAÇ-016; CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO - P. SETOP – cód. REV-CHA-010; REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO - P. SETOP – cód. REV-REB-015; REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - P. SETOP – cód. REV-AZU-010; APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA - P. SETOP – cód. REV-AZU-015; LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA. - P. SETOP – cód. PIN-LIX-005; PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - PIN-ACR-005; PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA - P. SUDECAP – cód. 15.06.07.

**ACE-055/2020**

### 1.5 - QUESTIONAMENTO 5 – DAS INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA

Verificamos na visita que existem diversos pontos de rede lógica no local da reforma. No entanto, não há na planilha nenhum item que remunera nenhum serviço relacionado à essa atividade. Com isso, questiona-se: não será necessária a execução de nenhum serviço relacionado à essa disciplina?

#### **RESPOSTA:**

Não estão previstas as intervenções na rede lógica. Caso surja a necessidade durante a execução das obras, esta deverá ser avaliada pelos engenheiros da Supervisora que irá verificar a necessidade de adequação em fase de execução.

### 1.6 - QUESTIONAMENTO 6 – DA IMPLANTAÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Na planilha orçamentária temos apenas itens relacionados à distribuição e consumo dos gases medicinais. No entanto, não temos previsão orçamentária para execução das instalações da central de gases. Durante a visita ao local, nos foi informado que algumas tubulações de gases medicinais existentes serão reaproveitadas. No entanto, não encontramos na planilha orçamentária nenhum item que remunera os testes de estanqueidade para garantia do bom funcionamento das instalações existentes.

Diante disso, questiona-se: não será necessária a execução da das instalações da central de gases? Como será remunerado o serviço de teste de estanqueidade das tubulações existentes da rede de gases?

#### **RESPOSTA:**

O orçamento de referência não prevê a execução de central de gás. Conforme mencionado na visita técnica, a execução das tubulações dos gases medicinais está condicionada à especificação técnica pela supervisora durante sua execução. Por se tratar de serviço emergencial cujo a elaboração do projeto básico acarretaria risco a lesão a interesses relevantes (ações emergenciais de combate ao covid-19), o TCU tem entendimento de que esse instrumento pode ser traduzido em planilha estimativa, devidamente fundamentada em relatórios técnicos, sempre que tais serviços foram de características emergencial e de baixa complexidade executiva. Acórdão n.º 1644/2008 – Plenário.

Neste mesmo sentido, dispõe o art. 5º da Resolução 361/91, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

**ACE-055/2020**

1.7 - QUESTIONAMENTO 7 – DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Verificamos na visita ao local que existem hidrantes instalados no local da reforma. No entanto, não há na planilha nenhum item que remunera nenhum serviço relacionado à essa disciplina. Com isso, questiona-se: não será necessária a execução de nenhum serviço relacionado à essa disciplina?

**RESPOSTA:**

Será implantada a SALA DE MÁQUINAS PARA BOMBA DE RECALQUE PARA COMBATE A INCÊNDIO SPCIP – conforme MEMORIAL DESCRITIVO/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (item 1.3.4.1)/CROQUI EXECUTIVO. Todos os demais dispositivos que compõe o SPCIP da unidade hospitalar HGV/FHEMIG, serão devidamente implantados conforme um projeto específico, o qual não faz parte do objeto da contratação em referência.

1.8 - QUESTIONAMENTO 8 – DO PISO VINÍLICO

Foi verificado que, em alguns locais do prédio onde haverá a reforma, existem pisos vinílicos instalados. Nesses mesmos locais haverá demolição de paredes. Com isso, questiona-se: nesse caso, nos locais em que a parede deixará de ocupar, será instalado piso vinílico do mesmo modelo? Se sim, porque esse serviço não foi incluído na planilha orçamentária? Se o piso será totalmente retirado, porque não foi previsto o item de retirada de piso vinílico?

**RESPOSTA:**

Não está previsto no escopo de serviço do objeto em referência, nenhuma retirada de piso vinílico, nem de nenhum outro piso. Caso ocorra alguma retirada de parte de paredes sobre este piso, o preenchimento dos vazios gerados será semelhante ao do piso existente em granilite.

1.9 - QUESTIONAMENTO 9 – DOS ANDAIMES

Após análise da planilha orçamentária, constatou-se que o quantitativo do item 1.2 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (1.088 m2/mês), não condiz com o quantitativo do item 1.4 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME (544 m2).

**ACE-055/2020**

A mesma divergência ocorre com os itens 1.3 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (12 m/mês) e 1.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME (4 m).

Ora, se a obra será executada no período de 01 mês, todo o andaime fornecido deverá ser montado e desmontado, com isso, o quantitativo do item do 1.4 deveria ser igual ao do item 1.2 e o quantitativo do item 1.5 deveria ser igual ao do item 1.3. Diante disto, questiona-se: a que se deve a divergência de quantitativo, entre os serviços que estão dependentes entre si?

**RESPOSTA:**

Os itens de serviços para andaime foram estimados em função dos serviços necessários para a execução do objeto. Em caso de divergência de quantitativos estimados e os reais levantados na execução, deverá prevalecer o esclarecimento prestado pela consultora responsável pela supervisão dos serviços.

Caso surja a necessidade durante a execução das obras, esta deverá ser avaliada pelos engenheiros responsáveis pela Supervisão, que irá verificar a necessidade de adequação em fase de execução.

**1.10 - QUESTIONAMENTO 10 – DAS INSTALAÇÕES DE OBRA**

Verificou-se que a planilha orçamentária não prevê a instalação de canteiro de obras para atendimento às normas de higiene e segurança do trabalho vigentes. Diante disso, questiona-se: como serão remunerados esses serviços?

**RESPOSTA:**

Conforme resposta do questionamento nº 01, a empresa Contratada utilizará as próprias dependências (sanitárias; vestiários) da unidade hospitalar HGV/FHEMIG, que já estão devidamente separadas e preparadas para estas finalidades questionadas.

**1.11 - QUESTIONAMENTO 11 – DA INSTALAÇÃO DE LINHA DE VIDA**

Na planilha orçamentária não foi possível encontrar o serviço de instalação de linha de vida provisória para manutenção do telhado existente bem como os serviços acessórios (projeto de linha de vida, remoção de linha de vida).

Tendo em vista a necessidade de tais serviços, para atendimento de normas de segurança, questiona-se: como serão remunerados os serviços de projeto, instalação e remoção de linha de vida?

**ACE-055/2020**

**RESPOSTA:**

Não existe no escopo de serviços do objeto em referência "os serviços de projeto, instalação e remoção de linha de vida", conforme questionado, tendo em vista que não constam atividades que os requerem. Os serviços de substituição das telhas dos blocos 1 e 2, terão acesso por alçapões sob o telhado e não sobre o telhado.

Contudo, os procedimentos previstos na documentação técnica não desobrigam a executora do cumprimento de disposições normativas legais e de segurança pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade todos os procedimentos.

**1.12 - QUESTIONAMENTO 12 – DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – REDE DE ALIMENTAÇÃO**

Verificamos que a planilha orçamentária prevê a troca de apenas 08 luminárias. No local temos um número elevado de luminárias. Outro fato preocupante é que, foi informado em visita ao local que, será implantado um novo sistema de instalações elétricas: tomadas, interruptores e iluminação.

Diante disso, pergunta-se: considerando o baixo quantitativo de luminárias na planilha, todas as luminárias existentes serão mantidas? E com relação ao novo sistema de instalações elétricas, a rede de alimentação elétrica existente tem carga suficiente para atendimento à essas novas instalações?

**RESPOSTA:**

As luminárias existentes serão mantidas. O quantitativo de luminárias previstas em planilha será para atender a mudança de layout. A rede alimentação existente possui carga disponível suficiente para atender as novas instalações.

**1.13 - QUESTIONAMENTO 13 – DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

Não encontramos na planilha orçamentária nenhum item que remunera a execução dos serviços para instalação de sistema contra descargas atmosféricas. Com isso, questiona-se: não será necessária a execução deste sistema?

**RESPOSTA:**

Não faz parte do escopo de serviço do objeto em referência.

ACE-055/2020

## 2 - CONSTRUTORA W&A LTDA

### 2.1 - QUESTIONAMENTO 1 – DESPESAS INDIRETAS

Após analisar toda documentação para elaboração da proposta, bem como VISITA TÉCNICA, no local, concluímos que o prazo para execução dos serviços objeto da proposta é muito apertado, necessitando assim a execução dos trabalhos em no mínimo dois turnos.

Determinados serviços, em até 03 turnos, acarretando assim acréscimo no valor da mão de obra, devido a horas extras e ADICIONAL NOTURNO. Uma vez que trabalhando em turnos, com certeza será necessário a disponibilização, por parte da empresa, de transporte alternativo (ONIBUS. OU VANS, fretados) para transporte dos nossos colaboradores, uma vez que, à noite ou madrugada não há linha de transporte regular;

#### **RESPOSTA:**

A aplicação do BDI tem por objetivo suportar os gastos que, embora não incorridos diretamente na composição dos serviços, resultam em despesas e mostram-se indispensáveis para correta definição do preço total de um serviço ou obra.

Com isso, caberá a empresa compor o BDI que atenda o elemento orçamentário que se adiciona ao custo da obra.

### 2.2 - QUESTIONAMENTO 2 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA,CUSTOS INDIRETOS E TRABALHO NOTURNO:

Observamos também que não foram considerados esses itens na planilha de composição de preços da obra, tais como: Administração da Obra: Engenheiro, Mestre de obras, Encarregado de Elétrica, Encarregado de Hidráulica, Almojarife, Motorista, Apontador, Operador de Betoneira.

Despesas diversas: Alimentação, Transporte, principalmente para trabalhos em turnos, ferramentas diversas, Carro para atendimento à Obra.

#### **RESPOSTA:**

I – Considerando que trata-se de reforma e recuperação de ambientes existentes, de baixa complexidade, e que todas as instalações a serem usadas na obra, estão disponíveis no Hospital, não será necessária a execução de um canteiro de obras;

II – Considerando que o armazenamento de ferramentas deverá ser feito em uma sala existente, destinada ao depósito de materiais, não sendo necessário o Barracão de obras;

III - Considerando que a lei 8.666/93, exige que a empresa tenha em seu quadro técnico engenheiro ou arquiteto e que esteja capacitado a acompanhar a obra, devido a baixa complexidade executiva do objeto, e que, apenas a presença do responsável técnico da empresa licitante, que emitiu os atestados técnicos na fase de habilitação, deverá acompanhar e se responsabilizar pela obra, excluindo a necessidade de engenheiros setoriais, mestre de obras, encarregados, almoxarife, entre outros profissionais;

IV - Considerando que o custo deste profissional já está incluso na administração central da obra através do BDI. "*As despesas da administração central são aquelas incorridas durante um determinado período com salários de todo o pessoal administrativo e técnico lotado ou não na sede central*", artigo 30 da lei 8666/93.

V – Considerando que o TCU (Acórdão 2622/2013) dispõe que SE HOUVER custos de escritório local, o que não é o caso em tela, estes devem estar incluídos na planilha.

Não será necessária considerar a Administração Local dentro da Planilha Orçamentária, visto que os custos que seriam alocados neste item estão contemplados na administração central, componente do BDI (benefícios e despesas indiretas).

### 2.3 - QUESTIONAMENTO 3 - PREÇOS EM DESACORDO COM O MERCADO

**CABOS ELÉTRICOS:** Ao fazer a cotação dos serviços de elétrica, deparamos com uma diferença muito grande entre os preços orientativos da planilha com os PREÇOS DE MERCADO. Tem itens que estão defasados em até 90%. A justificativa que os fornecedores nos deram é que houve um aumento no COBRE, em até 90% somente no ano de 2020, portanto acreditamos que seja esse o motivo para tanta diferença. Basta fazer uma simples cotação na LOJA ELÉTRICA, PONTO DO ELETRICISTA OU UNIVERSO ELÉTRICO. Por esse motivo foi necessário ajustar os preços da planilha com o valor de mercado.

#### **RESPOSTA:**

Todos os preços apresentados como referência, tiveram como base os preços de órgão oficiais como SETOP, SINAPI, SUDECAP e ou Cotação de Mercado. Esta consultora, diante ao questionamento supra, promoveu pontualmente nova análise de mercado para mensurar a informação prestada pela empresa interessada, informação está não condizente com o mercado.

Não se pode duvidar que o mercado tem apresentado aumento de preço em itens elétricos em função do aumento do cobre, contudo os preços apresentados como referência não estão na

**ACE-055/2020**

proporção de defasagem na casa dos 90% como pretendeu a empresa Construtora W&A, isso porque os preços de referência são atuais. No levantamento realizado por esta consultora encontramos itens cotados com preço inclusive inferiores aos apresentados na planilha de referência, nos mesmos fornecedores citados inclusive.

A variação nos itens de elétrica estão dentro da faixa de aceitabilidade dos órgãos de controle (TCU no Acórdão 403/2013), não apresentando grande variação como pretendeu a empresa Construtora W&A em seu questionamento.

#### **2.4 - QUESTIONAMENTO 4 - REDE DE GASES MEDICINAIS:**

Nesse item constatamos uma diferença muito grande entre o preço da planilha e o preço do mercado (recebemos proposta de colaboradores e os preços estão bem acima).

A justificativa é que 1) As tubulações de gases medicinais são feitas com Cobre, material que teve quase 90% de acréscimo.

Justificativa 2) Devido à Pandemia de COVID-19, houve uma explosão de consumo dos produtos (tubulações de Cobre, Registros, Válvulas Reguladoras, etc) relacionados a redes de gás hospitalares, para obras de construção emergencial de Hospitais de Campanha, bem como melhoria nas instalações dos Hospitais existentes, em vários municípios de Minas Gerais e de todo Brasil, acarretando assim uma demanda de consumo infinitamente maior que o normal. Tal demanda acarretou a falta do produto no mercado e consecutivamente o acréscimo de preços, pois menos materiais no mercado, significa preços mais elevados.

#### **RESPOSTA:**

Conforme justificado no item anterior, todos os preços apresentados como referência, tiveram como base os preços de órgão oficiais como SETOP, SINAPI, SUDECAP e ou Cotação de Mercado. Esta consultora, diante ao questionamento supra, promoveu pontualmente nova análise de mercado para mensurar a informação prestada pela empresa interessada, informação está não condizente com o mercado.

Não se pode duvidar que o mercado tem apresentado aumento de preço em itens elétricos em função do aumento do cobre, contudo os preços apresentados como referência não estão na proporção de defasagem na casa dos 90% como pretendeu a empresa Construtora W&A, isso porque os preços de referência são atuais. No levantamento realizado por esta consultora encontramos itens

**ACE-055/2020**

cotados com preço inclusive inferiores aos apresentados na planilha de referência, nos mesmos fornecedores citados inclusive.

A variação nos itens de rede de gases medicinais estão dentro da faixa de aceitabilidade dos órgãos de controle (TCU no Acórdão 403/2013), não apresentando grande variação como pretendeu a empresa Construtora W&A em seu questionamento.

Diante o exposto, reiteramos o nosso compromisso de continuar prestando os serviços com qualidade e segurança requerida, atendendo os limites impostos por este em observância às exigências legais.

Certo de atender com a qualidade requerida, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aprovamos a oportunidade para subscrever votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



---

**ARAÚJO CORREA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 02.945.104./0001-02**

ENG. JOSÉ ALBERTO FERANDES – CREA/MG: 80.226/D  
GERENTE DE SUPERVISÃO TÉCNICA CIVIL - GSTC



---

**ARAÚJO CORREA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 02.945.104./0001-02**

ENG. SERGIO ROBERTO A. ARAÚJO – CREA/MG: 8.505/D  
DIRETOR TÉCNICO - DT



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**FHEMIG/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-Gerência de Infraestrutura Predial -GEIP**

**Nota Técnica nº 2/FHEMIG/DPGF/GEIP/2020**

**PROCESSO Nº 2270.01.0029314/2020-70**

Em análise da documentação técnica apresentada pelas empresas 2A Engenharia (17910914); Ribeiro Alvim Engenharia (17910951); Construtora Sinarco Ltda (17910994) e W&A Engenharia (17911076) em relação ao processo em epígrafe, concluímos que todas se encontram aptas, atendendo as especificações requeridas no Termo de Referência(17293019).

No entanto, houve questionamentos por parte das empresas Construtora Sinarco Ltda (17911416); W&A Construtora (17911496), onde os mesmos foram respondidos (17911593). Sanadas as dúvidas, concluímos as avaliações técnicas.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Dalla Negra, Gerente**, em 06/08/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17911664** e o código CRC **59A94D03**.

Referência: Processo nº 2270.01.0029314/2020-70

SEI nº 17911664



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-Gerência de Infraestrutura Predial -GEIP

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando as análises pela equipe técnica da GEIP através do documento (17911664);

Considerando que a proposta de menor valor que atende as especificações técnicas e demais critérios do Termo de Referência (17293019) é a Proposta da empresa 2A Engenharia (17910914);

Informamos que a Proposta da empresa 2A Engenharia (17910914) deve ser considerada como classificada para executar as adequações do HGV.



Documento assinado eletronicamente por **Alden Lelisson Moreira Dos Anjos**, **Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17912056** e o código CRC **8D166C22**.